



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB
E-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com

## EDITAL N° 005/2022-PPGEFB

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS NO 1° SEMESTRE/2022, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO/PPGEFB.

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 192-20/2011/CTC/CAAII/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para implementação a partir do ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, com vigência a partir de 2021.

Considerando o Edital nº 003/2022-PPGEFB, de abertura do processo de seleção para Alunos Especiais, nas disciplinas eletivas do 1º semestre/2022.

## TORNA PÚBLICO:

1°. - O resultado do processo de seleção para Alunos Especiais e convoca os candidatos selecionados, para realização de matrícula.





- 2°. Os candidatos selecionados, relacionados no Anexo I deste Edital, em ordem alfabética, por disciplina, ficam convocados para efetuarem a matrícula presencial, através da entrega dos documentos abaixo relacionados, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, Bloco Administrativo, 2° piso, impreterivelmente nos dias 24 ou 25 de março de 2022, das 8h às 11h30min ou das 13h30min às 17h:
- I Cópia dos documentos: RG (frente e verso), CPF, Título de Eleitor (frente e verso), Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);
- II Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso)
  e/ou Certificado de Conclusão;
  - III Cópia do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- IV Cópia do Currículo lattes atualizado. Não é necessário anexar comprovantes.

**Obs:** Não será aceita a Carteira Nacional de Trânsito (CNH) em substituição do RG e CPF.

- Art. 3° A falta de quaisquer dos documentos relacionados no Art. 2°, resultará no impedimento de realização da matrícula pelo candidato selecionado/convocado, que perderá o direito à vaga.
- **Art. 4° -** Os candidatos selecionados/convocados, que não enviarem os documentos para matrícula, nas datas estabelecidas neste edital, serão considerados desistentes da vaga, perdendo o direito à mesma.
- Art. 5° Recebida a documentação e estando de acordo com o disposto no Art. 2° deste Edital, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula do aluno especial, que receberá, no e-mail informado no sistema no ato da inscrição, uma senha para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.
- $\bf Art.~6^{\circ}$  Os alunos regulares matriculados no PPGEFB, ficam dispensados do envio dos documentos para matrícula.
- Art. 7° Os Planos de Ensino e os horários das aulas, estão disponíveis no endereço: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb, Menu lateral esquerdo da página, DISCIPLINAS: HORÁRIO PLANOS DE ENSINO.





Art. 8° - Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e à presença exigida.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2022.

Janaina Damasco Umbelino

Coordenadora Especial do PPGEFB Portaria nº 0389/2021-GRE





UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB
E-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com

## ANEXO I do EDITAL N° 005/2022 - PPGEFB

## CANDIDATOS SELECIONADOS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NÃO PRESENCIAL:

a) Disciplina: Estudos sobre Infância e educação

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Profa. Dra. Caroline Machado C. Conceição

Dias e Horário de aulas: terças-feiras a tarde

Início em 29/03/2022

01	Fernanda Forcelini Bettio
02	Kétellyn Nayê Raitz
03	Margarete Aparecida Candido Dal Molin Filho
04	Maritania Broering
05	Nathan Gustavo Mari da Silva

b) Disciplina: Juventude, Trabalho e Educação

Carga horária e Créditos: 60h/04C. Profª. Drª. Suely Aparecida Martins

Dias e Horário de aulas: quartas-feiras a noite

Início em 30/03/2022

01	Darciel Sinhori da Costa
02	Fernanda Holz dos Santos
03	Francieli Regina de Moraes Rabelo
04	Marcos Antonio Folador
05	Thais dos Santos Chaves

c) Disciplina: Tópicos Especiais em Sociedade, Conhecimento e Educação: Movimentos Sociais, Educação/Escolas do Campo Carga horária e Créditos: 30h/02C.

Professores Doutores: Carlos Antônio Bonamigo e Cecília M. Ghedini

Dias e Horário de aulas: quintas-feiras manhã e tarde

Início em 07/04/2022

01	Adecir Rodrigues da Silva
02	Claudia Oenning do Amaral
03	Evaine Patricia Siepmann
04	Letícia Mello dos Santos
05	Maria Angela Momo
06	Tatiane Canivier